

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
RESOLUÇÃO Nº 13/2018  
DE 28 DE MARÇO DE 2018**

Autoriza a Diretoria da CODISE a readequação da Estrutura Organizacional da empresa e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, no uso das atribuições legais e estatutárias, e**

**CONSIDERANDO** a necessidade de readequar a atual estrutura organizacional da CODISE, para fins de atender, em nível estratégico e operacional, as expectativas atuais do mercado;

**CONSIDERANDO** as alterações ocorridas ao longo dos últimos anos na estrutura organizacional da CODISE, motivadas pelos anseios das Diretorias que por aqui passaram, visando o aprimoramento de suas atividades;

**CONSIDERANDO** que a atual Diretoria da CODISE visa ampliar as oportunidades de negócios, incrementar a qualidade dos serviços por ela ofertados e maximizar os resultados empresariais;

**CONSIDERANDO a Lei Nº 7.522 de 27 de dezembro de 2012, que autorizou:**

- i. A alteração da denominação da *"Companhia de Desenvolvimento Industrial e de Recursos Minerais de Sergipe – CODISE"* para ***"Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE"***;
- ii. A ampliação do seu objetivo social para dele constar, também, a execução da política de desenvolvimento da atividade empresarial; e
- iii. A execução de ações voltadas para as áreas de serviços, comércio, turismo e da ciência e tecnologia, através do Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial – PSDI.

**CONSIDERANDO** o disposto no **Decreto nº 30.958/2018**, que estabelece diversas medidas de redução de despesas no âmbito da Administração Pública Estadual, tanto em nível de pessoal como de custeio;



**CONSIDERANDO** que as modernas organizações identificam um nicho para o seu crescimento nos setores de serviço, comércio e turismo, áreas da economia que possibilitam, à CODISE, o incentivo à implantação de **novos negócios**; e

**CONSIDERANDO** que, em reunião realizada nesta data o Conselho de Administração da CODISE aprovou por unanimidade a readequação da Estrutura Organizacional da Empresa,

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Autorizar a Diretoria da CODISE a readequar a estrutura organizacional da CODISE, conforme Organograma em anexo.

**Art. 2º** – Autorizar a redefinição das competências / responsabilidades das Unidades Administrativas e Operacionais, com base no modelo de estrutura organizacional, em anexo.

**Art. 3º** – Autorizar a atualização do Regimento Interno da Companhia, com vistas a atender a nova estrutura organizacional nos termos estabelecidos no Art. 2º, acima.

**Parágrafo Único** – Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão da atualização do Regimento Interno da CODISE, para aprovação deste Conselho

**Art. 4º** – Divulgar, junto às Unidades Administrativas e Operacionais da CODISE, o novo modelo de estrutura organizacional (Anexo).

**Art. 5º** - Esta Resolução, entrará em vigor a partir desta data.

  
**JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ORGANOGRAMA**

